
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2022 IPANGUAÇU/RN, 28 DE JUNHO DE 2022.

Aprova O TERMO DE ACEITE REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SEMTHAS POR MEIO DO FMAS E A SETHAS/RN POR INTERMÉDIO DO FEAS, DOS RECURSOS QUE SERÃO REPASSADOS TRAVÉS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONTEMPLADO NO PLANO ESTADUAL DE REGIONALIZAÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar conforme ATA de deliberação o “**TERMO DE ACEITE**” realizado pela SEMTHAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a SETHAS/RN por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, fruto do Termo de Aceite do Cofinanciamento, conforme Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2021, pelo período de 03(três) meses, com a possibilidade de prorrogação de mais 03(três) meses, totalizando 06(seis) meses, prazo máximo do convênio firmado, dentro das ações de Proteção Social Especial conforme contempla o Plano Estadual de Regionalização de Média Complexidade, considerando:

Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da sessão extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 2022, às 10h da manhã, no Centro Integrado da Cidadania – CIC, através do **APLICATIVO DE MENSAGENS WHATSSAP** registrada em ATA nº 003/2022, do CMAS.

Privilegiar, o referido Termo de Aceite, a Contratação de um Técnico Profissional de Nível Superior que irá atuar no órgão gestor dentro dessa Política Social, tendo em vista que o município não dispõe do referido serviço para as suas demandas.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:2695AE07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2022. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>